



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0024/2017, de 04 de janeiro de 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N°. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, tendo em vista o que consta do Decreto n° 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o falecimento do discente **Jório Fernandes Marques**, ocorrido em 04/01/2017;

CONSIDERANDO os sentimentos de pesar e de saudade vivenciados por toda a comunidade ufersiana,

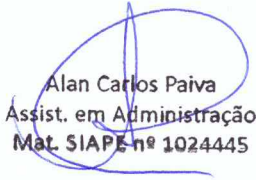
RESOLVE:

Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito da UFERSA, sem prejuízo das atividades administrativas, pelo falecimento do discente **Jório Fernandes Marques**.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

Publique-se, afixando-se n
Mural dos Atos Oficiais
04 / 01 / 17


Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445